



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social).

SENADOR LA ROCQUE - MA 2022



A POCQUE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE CNPJ: 01.598.970/0001-01



LAUDO DE AVALIAÇÃO

- PROPRIETÁRIO: JEANE MACEDO DOS SANTOS
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 617.025.953-15
- INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA RUI BARBOSA, S/Nº CENTRO SENADOR LA ROCQUE/MA. PA LEITE



POCOUE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE CNPJ: 01.598.970/0001-01



1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – **Objeto**:

O IMÓVEL LOCALIZADO À RUA RUI BARBOSA, S/N.º, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE PROPRIEDADE DA SRA DOS **JEANE** MACEDO SANTOS, APRESENTANDO **SUAS** ESTRUTURAS FÍSICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO OCUPAÇÃO. A ÁREA TOTAL APRESENTA AS **SEGUINTES** DIMENSÕES: TERRENO: 114,00M², EDIFICAÇÃO: 82,43M². A ÁREA EDIFICADA ESTA PRONTA PARA O USO, ESTA DISTRIBUÍDA EM 04 CÔMODOS:

• 04 AMBIENTES, PISO INTERNO REVESTIMENTO CERÂMICO, PAREDES DE ÁREAS MOLHADAS EM REVESTIMENTO CERÂMICO, BANCADAS EM GRANITO, JANELA EM FERRO, PORTAS INTERNAS EM MADEIRA E, PORTAS EXTERNAS EM FERRO, PAREDES PINTADAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRAÚLICAS E SANITÁRIAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COBERTURA EM ESTRUTRA DE MADEIRA E TELHA CERAMICA, FORRO EM LAJE.

1.2 - Proprietário

JEANE MACEDO DOS SANTOS

1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCOUE/MA

1.4 – Endereço do Imóvel

RUA RUI BARBOSA, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO

1.5 - Nível de Precisão



A POCOUE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE CNPJ: 01.598.970/0001-01



EXPEDITO – NBR 5676

1.6 – Observações Iniciais

A EDIDIFICAÇÃO EM SI NÃO APRESENTA INFILTRAÇÃO, TRINCAS OU SIMILARES QUE VENHAM A COMPROMETER A SUA ESTABILIDADE. O IMÓVEL ENCONTRA-SE BEM SITUADO, EM ÁREA RESIDENCIAL.

2.0 – VISTÓRIA

2.1 – Caracteria	zação da Região		
Zona:		Terreno Padrão:	
Residencial	(X)	Urbano	(X)
Comercial	()	Suburbano	()
Industrial	()	Rural	()
Mista	()	Rural Continente	()

MELHORAMENTOS URBANOS

Água	(X)	Guias e Sarjetas	(X)
Esgoto Público	()	Pavimentação	(X)
Luz Pública	(X)	Telefone	(X)
Luz Domiciliar	(X)	Arborização	(X)

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	(X)	Recreação (X))
Rede Bancária	()	Segurança (X))
Comércio	(X)	Saúde (até 2 km) (X))
Ensino e Cultura	()	Mercado de Trabalho (X))

2.2 – Caracterização do Imóvel

2.2.1 – Terreno			
Área Total: 114,00M ²	Frente:3,80M		
Lado Direito: 30,00M	Fundos:3,80M		
Lado Esquerdo:30,00M			
Perímetro:67,60M			
Superfície: Seca (X) Brejosa () Pantanosa () Alagadiça ()		
Topografia:			



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE CNPJ: 01.598.970/0001-01



Plano (X)

2.2.2 – Edificaçã	o (Padrão	de Construção	D)	
Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
Estruturas		X		
Paredes		X		
Cobertura		X		
Revestimento		X		
Piso		X		
Forro		X		
Esquadrias		X		
Ferragens		X		
Louças		X		
Pintura		X		

Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.

3.0 – Avaliação

3.1 - Terreno		
Área 1(m2)	114,00M ²	
3.2 – Edificações		
Área 2 (m2)	82,43M ²	

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

Metodologia Adotada:

Critério comparativo de preços de mercado

4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 185.000,00

Idade aparente de 05 a 10 anos em bom estado de conservação R\$ 180.000, 00

Considerando a idade aparente de 08 anos e depreciando 1,5% ao ano a



ESTADO DO MARANHÃO ROCOUE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE CNPJ: 01.598.970/0001-01



partir do quinto ano

Valor final da benfeitoria = R\$ 166.898,97

OBS: Valor de referência para cálculo do valor venal do imóvel:

Custos unitários com base no CUB/m² - Custos Unitários Básicos de Construção

Importa a presente avaliação em:

R\$ 166.898,97

Observações Finais:

VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 166.898,97 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:

R\$ 1000,00 (HUM MIL REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que porventura possam surgir.

Enga Rosileide F. Silva.

CREA 6964 D/MA

Data de Referência:

Senador La Rocque 05 de janeiro de 2022.





MEMO Nº 002/2022

Senador La Rocque - MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social)

Sr. Prefeito,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,

Marlene das Neves Salgado Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 07/2021 Montes Altos/MA





MEMO Nº 028/2022-GAB

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal

PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social).

Srº. Presidente,

Solicito de V. S°. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Certo de suas providências,

BARTOLOMEU GOMES ALVES

Prefeito Municipal





GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 052/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros** da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública:

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2022, o <u>Sr. Raimundo Carvalho de Macedo</u>, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art.2° - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:





• Francisco de Sousa Reis - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834,183,771-49) - Servidor Efetivo;

• Cicera Alves Silva - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20)

- Servidor Erenvo

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim esterecivamente

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com

ezerwen let

Art. 6º - Este entrara em vigor na data de sua publicação, ficando

revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mão de janeiro de 2022.

eavia eamoo üsholomas Prefeim Municipal





MEMO. CPL Nº 045/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Comissão Permanente de Licitações PARA: Departamento de Contabilidade ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social). Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, Il da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e <u>indicação dos recursos orçamentários</u> para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 167. São vedados:

I - omisso:

II - a <u>realização de despesas ou a assunção de obrigações</u> <u>diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais</u>" (grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas.

Atenciosamente.

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

Raimundo Carvalho de Macedo

Presidente da CPL Decreto nº052/2022





MEMO.Nº 016/2022- DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade

PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Sro. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0095.2-099 - Manut. Da Sec. Assistência Social.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

Marcelo Rodrigues Chaves CPF: 022.028.313-39 CRC/MA nº 012638/O-4

Direto Geral de Contabilidade





MEMO. CPL Nº 046/2022

Senador La Rocque-MA, 06 Janeiro de 2022.

DE: Comissão Permanente de Licitações PARA: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Parecer Jurídico

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social). Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Procurador Geral deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 Janeiro de 2022.

Raimundo Carvalho de Macedo Presidente da CPL

Decreto nº052/2022

ESTADO MARANHÃO SENADOR LA ROCQUE

Atestado de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel (Casa)

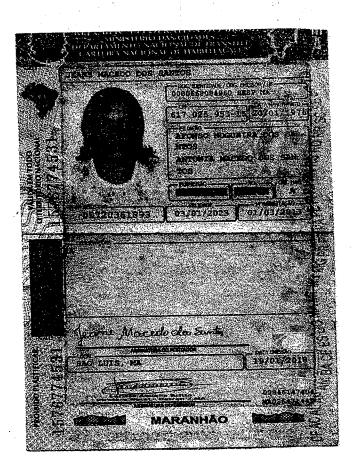
VENDEDORA: ANTONIA MACEDO DOS SANTOS, brasileiro, casada, Professora, portadora do CPF nº 158.055.063-00 e RG 013797952000-3/SSP/MA, residente e domiciliada na Rua São Salvador, nº 50, Vila Alice Nunes - Senador La Rocque - MA.

DECLARAMOS para os devidos fins que, VENDEMOS como de fato O FEZEMOS um IMÓVEL com as seguintes características: Uma casa, com 02 (dois) compartimentos, na cerâmica, localizada em um lote com as seguintes medidas e limites: Frente com à Rua Rui Barbosa e mede 03,80m (três metros e oitenta centímetros); Lateral direita limitando-se com a Sr². Concita e mede 30,00m (trinta metros); Lateral esquerda limitando-se com a Sra. Rita e mede 30,00m (trinta metros); Fundo limitando-se com vizinho Ignorado e mede 03,80m (três metros e oitenta centímetros). Área total de 114,00m² (cento e quatorze metros quadrados). Localizado na quadra formada pelas ruas: Rua Rui Barbosa, Rua Bom Jardim e Travessa, Travessa Bom Jardim, Centro, Senador La Rocque – MA.

COMPRADORA: JEANE MACEDO DOS SANTOS, brasileira, solteira, Costureira, portadora do CPF nº 617.025.953-15 e RG 0000668084960/SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro - Senador La Rocque-MA.

O valor total da venda ora efetivado é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Pagamento efetivado no ato da compra, em moeda corrente do país.

F # 😘	rdade os termos nesta contidos, firmamos a presente em duas vias
de igual teor.	Senador La Rocque -MA., 16 de Março de 2020.
Vendedora:	Jones Marielo de sente
Esposo da Vend	edora: Aposso NO GURULO DOSSONOS
REOCE	Jeani fracido dos Santos
Compradora:	4)
Testemunha 1	Moncesoas Arango de Oliveira





ESTADO MARANHÃO SENADOR LA ROCQUE

Atestado de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel (Casa)

VENDEDORA: ANTONIA MACEDO DOS SANTOS, brasileiro, casada, Professora, portadora do CPF nº 158.055.063-00 e RG 013797952000-3/SSP/MA, residente e domiciliada na Rua São Salvador, nº 50, Vila Alice Nunes - **Senador La Rocque - MA.**

DECLARAMOS para os devidos fins que, **VENDEMOS** como de fato **O FEZEMOS** um **IMÓVEL** com as seguintes características: Uma casa, com 02 (dois) compartimentos, na cerâmica, localizada em um lote com as seguintes medidas e limites: Frente com à **Rua Rui Barbosa** e mede **03,80m** (três metros e oitenta centímetros); Lateral direita limitando-se com a Sra. **Concita** e mede **30,00**m (trinta metros); Lateral esquerda limitando-se com a Sra. **Rita** e mede **30,00**m (trinta metros); Fundo limitando-se com vizinho **Ignorado** e mede **03,80**m (três metros e oitenta centímetros). **Área** total de **114,00**m² (cento e quatorze metros quadrados). Localizado na quadra formada pelas ruas: Rua Rui Barbosa, Rua Bom Jardim e Travessa, Travessa Bom Jardim, Centro, **Senador La Rocque** – **MA**.

COMPRADORA: JEANE MACEDO DOS SANTOS, brasileira, solteira, Costureira, portadora do CPF nº 617.025.953-15 e RG 0000668084960/SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro - Senador La Rocque- MA.

O valor total da venda ora efetivado é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Pagamento efetivado no ato da compra, em moeda corrente do país.

Por ser verdade os termos nesta contidos, firmamos a presente em duas vias de igual teor.

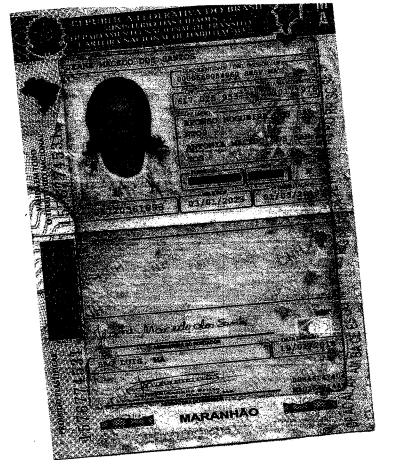
Senador La Rocque -MA., 16 de Março de 2020.

Vendedora: Alacedo dos sentos

Esposo da Vendedora: Alacedo des Santos

Compradora: fland fraculo des Santos

Testemunha 1 Accedo des Fracción de Oliveira





Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Mainedia A. Qid SQS, nº 190.
Toteamanta Contacidinta Alto, destributas, San Hari, Ma.
CERTORIA
ENERGIA
ESTADUAL 120,005 II-3 CARS + 45.77.2003 (491). S.1

SUB-GRUPO: BT GRUPO: BT TENSAO (BO-7/194.: 220 V GRUFO: BT GRUPO: BT TENSAO (BO-7/194.: 220 V GRUFO: BT GRUPO: BT GR

TITTO DE FORNECIMENTO: Honofasico /HSTALACAO: 43013432 H /SEQ: SQ138001-280

Para atendimento, Informe este número.

GEAM MACEDO DOS SANTOS

R. RUL BARBOSA 57H CENTRO 650 S. 000 SEBADOR LA ROÇUR



36029862

Conta mês 12/2021	Total a pagar R\$ 121,42	Vencimento 29/12/2021
	de Energia Cieta va Seric B. G 2 H200184 U89 (10km 5258795 272924	961313189
ng pamangan da dag dabah menganya pamah dahan dan nyada da bahar mengan	elektronomiklade jakokselektroniklerissä avalt 2014 til 1888 eriga suuret eritäre _L evus teren taavitaan.	

Datas das Leituras	Leitura Anterior		Nº de Dias Pró ≀ ≀07 6	xima Leitura 1172022
Itens de Fat	ura . da.a. gan a con . g. b	Quantidade	Yarifa	Valor
Fornecinante				
CORPORATO		V(-)	0.20°F(65	6,37
COPPARISO		/Ø	0,350082	25,13
1-O(18000)		8	a,1380/1	43,62
Beneficio La	milanto Brato			33,29
Adictoral B	andeira			0,72
ECC)				29,20
145				1, 39
CAR TOY				b, 38
Ivens Linaux				
Bulliotti berit	mitacio Ergrido -			53,20
or the Character	Pred Sunfo			5,07
Enlly				≥,96
COPPECAD SON	retar ia			0,17
hiros				0,81

·		Nº DIAS FAT	Tributo Bas	e de Calculo (RS)	Alfquota (%)	Valor (RS)
	18		TCMS PTS COFTHS	146,00 116,80 116,80	20,0000 1,1883 5,4734	29,20 1,39 6,38
CONSTRUCTION		- Terror	91790181	Reserva 2	no Fisco A.(. 19544.11	
Mediclor (625576839) Co	Grandezas on siumo	Postus Hotarus Agrue Fotal	Leitura America 11.482	(280 to 1 (286 to 1 (286 to 1	Const Medidor 1,99	Consum 181
Fator de Poléncia	Pardas no Ramai	Houseuga ANE		resentação	Nº do Progra	
6	6.00 ×		22/1	27.2021	12787375	0 75

Composicao do Consumo (R\$)

 Compra de Energia
 Transmissa
 Obstributos
 Encargos Securiais
 Perdas
 Tritutos
 Outros

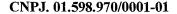
 26,85
 0,74
 30,96
 4,29
 6,96
 36,97
 8,71

 C. Contrato: 43013432
 Data de Emissao: 22/12/2021
 V: [1.2.0.9]











PARECER JURÍDICO

PARECER DE DISPENSA Nº 016/2022-PROCJUR PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 016/2022

A Ilmº. Srº. Raimundo Carvalho de Macedo Presidente da Comissão Permanente de Licitações Senador La Rocque/MA

I-DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, juntoa Secretaria Municipal de Assistência Social).

II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Senador La Rocque/MA.

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88).

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:







Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será "dispensado".

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

"Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei."

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria de Municipal de Assistência Social, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Senador La Rocque/MA.

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

Art. 24. É dispensável a licitação:

 (\ldots)







X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).

Conforme consta no anexo a engenheira Rosileide F. Silva (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais) pela locação do imóvel, por mês.

Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, se ausente serviços de Março vulto, a contratação do imóvel de **JEANE MACEDO DOS SANTOS – CPF. 617.025.953-15**, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque-MA, 96 Janeiro de 2022.

Dr. Daniel Popes de Oliveira Silva - OAB/MA 15.548 Procurador Geral do Manicípio (Port. nº 10/2021)





MEMO. CPL Nº 047/2022

Senador La Rocque-MA, 06 Janeiro de 2022

DE: Comissão Permanente de Licitações

PARA: Prefeito Municipal ASSUNTO: Ratificação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social). Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer da Procuradoria Geral deste Município.

Atenciosamente.

Senador La Rocque-MA, 06 Janeiro de 2022.

Raimundo Carvalho de Macedo Presidente da CPL

Decreto nº052/2022





MEMO Nº 029/2022-GAB

Senador La Rocque-MA, 07 Janeiro de 2022.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal

PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

imóvel destinado Locação de atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto Secretaria Municipal Assistência Social).

Ratifico o parecer do Procurador Geral do Município e determino a contratação do imóvel pertencente à senhora JEANE MACEDO DOS SANTOS - CPF. 617.025.953-15, para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Rocque-MA, 07 Janeiro de 2022.

BARTOLOMEU GOMES ALVES

Prefeito Municipal





FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

 Aos 07 (sete) de Janeiro de Dois Mil e Vinte e dois, e faço a juntada da PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO.

Senador La Rocque -MA, 07 de Janeiro de 2022.

Raimundo de Carvalho de Macedo

Presidente da CPL Decreto nº052/2022





EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 016/2022

Dispensa de Licitação nº 016/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social)

Signatário:

LOCADOR: JEANE MACEDO DOS SANTOS – CPF. 617.025.953-15

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Senador La Rocque - MA, 07 de Janeiro de 2022.

BARTOLOMEU GOMES ALVES

Prefeito Municipal

Publique-se
BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal





FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

 Ao 10 (dez) dia do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Dois, faço a juntada do CONTRATO Nº 016/2022.

Senador La Rocque - MA, 10 Janeiro de 2022.

Raimundo Carvalho de Macedo Presidente da CPL Decreto nº052/2022





CNPJ. 01.598.970/0001-01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA RCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADA JEANE MACEDO DOS SANTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Poder Executivo do Município, com sede na Rua Fernandes Lima, nº 36 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 14.761.742/0001-44, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Srª. Marlene das Neves Salgado, portador do CPF. Nº 006.160.233-75, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: JEANE MACEDO DOS SANTOS, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, portador do RG. Nº 0000668084960 SSP/MA e CPF. 617.025.953-15.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de Dispensa de Licitação nº 016/2022 nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

<u>CLÁUSULA</u> <u>SEGUNDA</u> - <u>DO OBJETO DA LOCAÇÃO E</u>

<u>OCUPAÇÃO</u>: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa, s/n - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRECO DOS SERVICOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), a serem pagos em 12 (Doze) parcelas de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros — O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

<u>CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO</u>: Este contrato terá inicio na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 08.122.0095.2-099 - Manut. Da Sec. Assistência Social – 3.3.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, constantes no Orçamento do exercício de 2022.

<u>CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES</u>: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:





CNPJ. 01.598.970/0001-01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato

dar-se-á:

- I consensualmente: por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;
- II unilateralmente: por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

<u>CLÁUSULA OITAVA - DO FORO</u>: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de Janeiro de 2022.

flame Macedo dos Santos JEANE MACEDO DOS SANTOS CPF. 617.025.953-15 LOCADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

Secretária Municipal de Assistência Social Marlene das Neves Salgado, CPF: 006.160.233-75

F: 006.160.233-75 LOCATÁRIO

ΓESTEMUNHAS:		
1)		
2)		



CNPJ. 01.598.970/0001-01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA RCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADA JEANE MACEDO DOS SANTOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Poder Executivo do Município, com sede na Rua Fernandes Lima, nº 36 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 14.761.742/0001-44, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Sr². Marlene das Neves Salgado, portador do CPF. Nº 006.160.233-75, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: JEANE MACEDO DOS SANTOS, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, portador do RG. Nº 0000668084960 SSP/MA e CPF. 617.025.953-15.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de Dispensa de Licitação nº 016/2022 nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

<u>CLÁUSULA</u> <u>SEGUNDA</u> - <u>DO OBJETO DA LOCAÇÃO E</u>

<u>OCUPAÇÃO</u>: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa, s/n - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRECO DOS SERVIÇOS</u>: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, a serem pagos em 12 (Doze) parcelas de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

 $\label{eq:paragrafo} Parágrafo \ Segundo-Todas \ as \ despesas \ com \ água, \ energia \ elétrica, \ iptu, \ e \ manutenção \ predial, \ correrão \ por \ conta \ do \ \textbf{Locatário.}$

Parágrafo Terceiros — O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

<u>CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO</u>: Este contrato terá inicio na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 08.122.0095.2-099 - Manut. Da Sec. Assistência Social – 3.3.90.36 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, constantes no Orçamento do exercício de 2022.

<u>CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES</u>: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato

dar-se-á:

- I consensualmente: por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;
- Il unilateralmente: por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

<u>CLÁUSULA OITAVA - DO FORO</u>: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de Janeiro de 2022.

JEANE MACEDO DOS SANTOS

CPF. 617.025.953-15

LOCADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

Secretária Municipal de Assistência Social Marlene das Neves Salgado,

CPF: 006.160.233-75 LOCATÁRIO

restemunhas:		
1)		
2)		

B.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEBROS

de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24°, inciso X da Lei Federal n° 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO – CPF. 758.245.073-68; OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 317 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Farmácia Básica e seus departamentos), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24°, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: ANTONIA ISANETE MOURA — CPF. 753.880.142-15; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Santa Tereza, nº 05, Bairro Vila Salomão Cury-Rad, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque — MA, para funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24°, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: MARIA PEREIRA DE SOUSA → CPF. 864.351.673-20; OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua 07 de Setembro, n° 504 →Nova Mucuiba, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque → MA. para funcionamento da Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24°, inciso X da Lei Federal n° 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO - CPF. 757.917.813-34; OBJETO locação de um (01) imóvei residencial, situado na Rua Rosalvo de Alencar, n° 25 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Centro de Triagem do COVID-19), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24°, inciso X da Lei Federal n° 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO — CPF. 344.688.463-12; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tereza Mota s/n—Alto Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque — MA,

para funcionamento da Creche no Alto Pipira do Numerio de Sepador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24°, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO CONTRATU-AL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA – CPF. 070.213.763-40; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Paulo, s/n, Bairro Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Deposito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24°, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATU-AL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JOSE HILTON CARDOSO DA SILVA — CPF. 270.672.543-53; OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 258 — Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque — MA, para funcionamento da Casa de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 24°, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 14.400.00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JEANE MACEDO DOS SANTOS — CPF. 617.025.953-15; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa, s/n — Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque — MA, para funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.; FUNDAMEN [AÇÃO LEGAL. Art. 24°, inciso X da Lei Federal nº 8 666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: CÍCE-RA ALVES MOTA — CPF. 435.510.763-91; O3JETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 — Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque — MA, para funcionamento da Escola de Musica do Municipio de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24°, inciso X da Lei Federai nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais) PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ. 14.761.742/0001-44. GONTRATADO: EDIMILTON PEREIRA DINIZ – CPF. 782.264/733 49. OBJETO locação

cação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua 07 de Setembro, nº 504 —Nova Mucuiba, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque — MA, para funcionamento da Unidade de Saúde Antonía Amélia Alencar, na Nova Mucuiba), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24°, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-085; VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque—MA. 27 de Janeiro de 2022. Ray Sousa Alves Miranda — Secretario Municipal de Saúde — Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 012/2022; - MODALIDADE: Dis pensa de licitação nº 012/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATA-DO: MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO - CPF. 757.917.813-34; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rosalvo de Alencar, nº 25 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Centro de Triagem do COVID-19), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 246, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: 10.301.0041.2-085; VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mii e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Ray Sousa Alves Miranda - Secretario Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 013/2022; - MODALIDADE: Dis pensa de licitação nº 013/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO – CPF. 344. 688.463-12; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tereza Mota s/n - Alto Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24°, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.365.0401.2-121; VALOR TOTAL: R\$ 8,400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva - Secretario Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 014/2022; - MODALIDADE: Dis pensa de licitação nº 014/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CON-TRATADO: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SAN-TANA - CPF. 070.213.763-40; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Paulo, s/n, Bairro Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Deposito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24°, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VI-GÊNCIA: 31/12/2022, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2-114: VALOR TOTAL R\$ 14.400.00 (Quatorze mil e quatrocentos reais): FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva - Secretario Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 015/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 015/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JOSE HILTON CARDOSO DA SILVA - CPF. 270.

672.543-53; OBJETO a locação de um (01) imayer adencial, sidado na Avenida Mota e Silva nº 258 — Centro, OS2 65-95-000, na cidade de Senador La Rocque — MA, para funcionamento da Casa de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e seus departamentos, no periodo de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24°, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0095.2-104; VALOR TOTAL: R\$ 14:400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marlene das Neves Salgado — Secretaria Municipal de Assistência Social — Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 016/2022: - MODALIDADE: Dis pensa de licitação nº 016/2022; CONTRATANTE Prefeitura Munici pal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CON-TRATADO: JEANE MACEDO DOS SANTOS - OPF. 617.025.95 3-15: OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa, s/n - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24°, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0095.2-099; VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), FONTE DE RE-CURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marlene das Neves Salgado - Secretaria Municipal de Assistência Social – Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 017/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 017/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598,970/0001-01. CONTRATADO: CÍCERA ALVES MOTA — CPF. 435.510.763-91; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 — Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque — MA, para funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Arti 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTA-RIA: 12.392.0473.2-054; VALOR TOTAL: R\$ 7.800.00 (Sete Mil e Oitocantos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque—MA, 27 de Janeiro de 2022 Francisco Fernando da Costa e Silva — Secretario Municipal de Educação — Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 018/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 018/2022; CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: EDIMILTON PEREIRA DINIZ - CPF. 782.264.733-49; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tiradentes nº 10 - Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-600, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionaniento de Conselho Tutelar, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24°, inciso X da Lei Federal a 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0095.2-103; VALOR TOTAL: R\$ 11.400.00 (Onze Mil e Quarocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marlene das Neves Salgado - Secretaria Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 019/2022. - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 019/2022; CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742.0001-44. CONTRATADO: ADEVALDO ROCHA SOUSA — CPF. 809.561.493-



RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 170563

ENTE FEDERATIVO: Senador La Rocque

UNIDADE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SENADOR LA ROCQUE

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: 016 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 17 de Maio de 2022 ás 10:10:23 com o número 1652793023316.

São Luis, 17 de Maio de 2022



RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 257010

ENTE FEDERATIVO: Senador La Rocque

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR LA ROCQUE

PROCESSO: 016 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 016 / 2022

CONTRATADO: JEANE MACEDO DOS SANTOS

CNPJ CONTRATADO: 61702595315 DATA ASSINATURA: 10/01/2022

VALOR: R\$ 12.000,000000

Recibo emitido em 17 de Maio de 2022 ás 10:17:22 com o número 1652793442071.

São Luis, 17 de Maio de 2022